Comitê de Avaliação
Faculdade Dom Bosco | EAD Salesiano
RUA Mal. José Inácio da Silva, 355 | Passo d´Areia | Porto Alegre/RS CEP 90520-280
Telefone: (51) 3361-6700 www.faculdadedombosco.net

EDITAL FDB 003-B/2026
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O EAD SALESIANO
Semipresencial 2027

A Faculdade Dom Bosco torna público o presente Edital e convoca interessados a participarem nos termos aqui apresentados.

1. Regras Gerais

As bolsas são destinadas, exclusivamente, para **aluno novo** interessado no ingresso a Faculdade Dom Bosco/EAD Salesiano em Jaboatão dos Guararapes (PE), Manaus (AM), Porto Alegre (RS), Recife (PE) e Viamão (RS) no ano de 2027. Entende-se por **aluno novo** o candidato que não esteja ativo no trimestre anterior ao que deseja ingressar.

Serão disponibilizadas **150** (cento e cinquenta) bolsas **de até 75%** (setenta e cinco por cento) de desconto, por trimestre, aos candidatos ingressantes nos cursos Semipresenciais da Faculdade Dom Bosco.

O critério de classificação dos participantes é socioeconômico e levará em conta a renda bruta *per capita* familiar como principal parâmetro.

Anualmente o Comitê de Avaliação poderá solicitar a comprovação das rendas informadas no ato da inscrição. Em caso de crescimento anual significativo (maior que 20%) da renda *per capita* familiar, a bolsa poderá ter seu percentual reduzido para faixas imediatamente inferiores.

As bolsas serão **válidas para todo o curso até a formatura**, desde que o aluno mantenha sua matrícula ativa na Faculdade Dom Bosco, demonstre desempenho acadêmico satisfatório e postura disciplinar em conformidade com o regimento interno e código de conduta da Faculdade. Se o aluno trancar o curso por período superior a um ano, perderá o direito à continuidade da bolsa.

O desconto referente à bolsa não poderá se acumular com outros benefícios (descontos de convênios, CredBosco, FIES, promoções futuras e outros), devendo o aluno optar pelo que considerarmais vantajoso.

Para a manutenção da bolsa é imprescindível manter o pagamento das mensalidades rigorosamente em dia.

2. Inscrições

Para habilitar-se é obrigatório realizar a inscrição preenchendo todos os dados do formulário presente em www.eadsalesiano.com.br. Após as datas descritas a seguir, havendo vagas, as inscrições seguirão abertas.

- **O prazo para realizar a inscrição para 2027.1ºT é de 19/10/2026 até 27/02/2027.**
- **O prazo para realizar a inscrição para 2027.2ºT é de 01/03/2027 até 15/05/2027.**
- **O prazo para realizar a inscrição para 2027.3ºT é de 17/05/2027 até 07/08/2027.**
- **O prazo para realizar a inscrição para 2027.4ºT é de 09/08/2027 até 23/10/2027.**

Os resultados serão divulgados diretamente aos beneficiados, via e-mail cadastrado no ato da inscrição, em até **02 dias úteis**.

3. Matrículas

A matrícula deverá ocorrer **em até 07 dias** após o recebimento do resultado. Depois desse prazo, a bolsa poderá ser destinada a outro candidato.

4. Cursos Oferecidos

- Pedagogia Semipresencial - máximo de 150 (cem) bolsas por trimestre.

5. Bolsas de Estudo Disponíveis

As 150 (cento e cinquenta) bolsas trimestrais serão distribuídas em 10 (dez) percentuais:

- 15 (quinze) bolsas de 75% (setenta e cinco por cento)
- 15 (quinze) bolsas de 70% (setenta por cento)
- 15 (quinze) bolsas de 65% (sessenta e cinco por cento)
- 15 (quinze) bolsas de 60% (sessenta por cento)
- 15 (quinze) bolsas de 55% (cinquenta e cinco por cento)
- 15 (quinze) bolsas de 50% (cinquenta por cento)
- 15 (quinze) bolsas de 45% (quarenta e cinco por cento)
- 15 (quinze) bolsas de 40% (quarenta por cento)
- 15 (quinze) bolsas de 35% (trinta e cinco por cento)
- 15 (quinze) bolsas de 30% (trinta por cento)

6. Polos Disponíveis

As 150 (cento e cinquenta) bolsas trimestrais serão distribuídas em 5 (cinco) polos:

- Jaboatão dos Guararapes/PE: máximo de 10 (dez) bolsas.
- Manaus/AM: máximo de 40 (quarenta) bolsas.
- Porto Alegre/RS: máximo de 50 (cinquenta) bolsas.
- Recife/PE: máximo de 40 (quarenta) bolsas.
- Viamão/RS: máximo de 10 (dez) bolsas.

7. Informações Declaradas e Documentos Comprobatórios

Declarando que são verdadeiras todas as informações de sua inscrição, o candidato compromete-se a apresentar os documentos comprobatórios que podem ser solicitados pela Faculdade Dom Bosco a partir da análise dados apresentados. Os documentos podem incluir:

- Documento de identificação de todos os contribuintes da renda familiar (CPF, RG ou outro documento de identificação).
- Documento de identificação de todos os dependentes da renda familiar (Se o dependente for maior de idade, anexar cópia da CTPS com registro do último emprego).

- Comprovante de rendimento de todos os contribuintes da renda familiar (Contracheque, Declaração de IR, Decore, comprovante de rendimento do INSS).
- Comprovantes de despesas/endereço (aluguel, prestações de imóvel, luz, celular, Internet, TV a cabo, plano de saúde, entre outros).

O candidato fica ciente que o preenchimento de **sua inscrição não assegura direito à bolsa,** devendo a mesma passar por análise do Comitê de Avaliação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON SIDNEY DE AVILA JUNIOR
Data: 20/10/2026 14:51:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Edson Sidney de Avila Junior
Diretor da Faculdade Dom Bosco e do EAD Salesiano